

19 de março de 2024
032/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3
– Criação do processo de alocação por preço médio na Câmara B3**

Informamos que, em **25/03/2024**, entrará em vigor a nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual), com alterações relativas à criação do processo de alocação por preço médio na Câmara B3, aplicável a operações realizadas no mercado a vista de renda variável e no mercado futuro, com exceção de operações de estratégia e operações com contratos futuros sobre ativos negociados no mercado de renda variável, com a finalidade de facilitar o processo de alocação dessas operações para os comitentes finais a partir de contas transitórias.

A criação do processo de alocação por preço médio tem como objetivos: **(i)** implementar funcionalidade que permitirá ao participante informar as operações que deverão ser alocadas por preço médio, resultando na geração, pelo sistema da Câmara, de um bloco de operações com preço médio calculado que poderá ser alocado para os comitentes finais seguindo o processo regular de alocação de operações; e **(ii)** reduzir o número de alocações necessárias para distribuição das operações para os comitentes finais no cenário de alocação por preço médio.



032/2024-PRE

A nova versão do Manual estará disponível, a partir de **25/03/2024**, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos, Câmara B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5012 ou e-mail liquidacao.alocacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 032/2024-PRE**Descrição das Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3****CAPÍTULO 6 – CAPTURA, ALOCAÇÃO E REPASSE DE OPERAÇÕES****6.2 – Alocação de operações****6.2.2 – Alocação por preço médio**

Criação de subseção que descreve o processo de alocação por preço médio e define os participantes que podem solicitar a criação de bloco de operações agregadas por preço médio, os tipos de contas que podem ser utilizados nesse processo e os mercados aplicáveis.

6.2.2.1 – Criação de bloco de operações agregadas por preço médio

Nessa subseção, é descrito o procedimento para criação de blocos de alocação por preço médio, com as informações necessárias para solicitação de criação do bloco, regras de validação, meios de solicitação e forma de geração do bloco.

6.2.2.2 – Manutenção de bloco de operações por preço médio

Nessa subseção, é descrito o procedimento para inclusão e exclusão de operações no bloco, com as informações necessárias para solicitações de inclusão e exclusão (manutenção), regras de validação, meios de solicitação e forma de atualização do bloco no caso de manutenções aceitas pelo sistema da Câmara B3.

6.2.2.3 – Cancelamento de operações pertencentes a um bloco

Nessa subseção, é descrito o procedimento adotado automaticamente pelo sistema da Câmara B3, caso uma operação pertencente ao bloco seja cancelada.

6.2.3 Procedimentos relativos à alocação de operações de swap cambial com origem em leilão do BCB

6.2.4 Cancelamento de alocação de operação

6.2.5 Alteração de alocação de operação

6.2.6. Procedimentos adotados para operações não alocadas em contas definitivas no encerramento do prazo limite de alocação

6.2.7 Grade de horários para alocação de comitentes

Renumeração dessas subseções, por conta da nova subseção 6.2.2.

6.2.4 Cancelamento de alocação de operação

Inclusão de regra que dispõe que, no caso de cancelamento de uma alocação de bloco, a alocação é direcionada para conta de geração do bloco.

6.3 – Repasse de operações

Inclusão de regra que informa que os blocos de operações agregadas por preço médio não podem ser repassados.